



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

CONTRATO Nº 13/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, com sede na Avenida dos Pinhais nº63, Morro Redondo-RS, neste ato representada pelo Presidente Vereador Thiarles Melo Schneider, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado ADILSON KEMS CRUZ – ME, com sede na Rua Osvaldo Aranha nº403, na cidade de Canguçu-RS, CNPJ 08.007.848/0002-35, representada por seu gerente Adilson Kems Cruz, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, sendo que o presente será regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

PRIMEIRA – O objeto deste contrato é a publicação, na edição do Jornal Tradição que circulará no dia 20 de dezembro de 2024, de publicação de mensagem alusiva ao Natal.

SEGUNDA – A contratante efetuará o pagamento da importância de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) mediante a apresentação de recibo e a comprovação da publicação.

TERCEIRA – Havendo rescisão contratual, obedecerá a forma determinada na legislação pertinente. O descumprimento das obrigações assumidas no presente contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 15 (quinze) dias para alegar o que entender de direito.

QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria.

QUINTA – O presente contrato entra em vigor à partir da data em que for assinado.

SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pelotas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em três vias de igual teor e forma, que será devidamente assinado pelas partes na presença de duas testemunhas que a tudo tiveram conhecimento.

Morro Redondo, 18 de novembro de 2024.

Vereador Thiarles Melo Schneider
Presidente da Câmara Municipal
CPF 010.628.520-36

Adilson Kems Cruz-ME
Jornal Tradição

Testemunhas: _____